

4/26/2017

Parar o vento com as mãos

Apostar na renovação do material circulante, afeto ao serviço do longo curso e suburbano, potenciando assim as capacidades e o potencial dos recursos humanos altamente qualificados, é parte da estratégia que o Governo tem para a CP. A concretizar-se, esta é uma boa notícia que há muito a ferrovia não conhecia. Sabemos todos que das intenções aos factos, a distância é enorme e que muitas vezes os anúncios, não são mais do que meras intenções.

Se o investimento na ferrovia é hoje consensual na sociedade, noutras áreas dos serviços de transporte já não o é. Exemplo disso é o que se passa no Parlamento, com todos os partidos em desacordo relativamente à Proposta de lei do Governo que cria o regime jurídico para permitir o funcionamento das plataformas eletrónicas para serviços de transportes de passageiros em viaturas ligeiras. É compreensível que as novas abordagens disruptivas que oferecem ao mercado melhores serviços e melhores preços, desagradem quem receie as mudanças e provoque reações de bloqueio daqueles que estando no mercado, têm pouca ou nenhuma concorrência.

Poder-se-á pensar que este é caso único, mas desengane-se o leitor, pois a inovação das novas abordagens, os novos modelos de negócio que as tecnologias de comunicação e informação proporcionam, estão a acontecer em muitas atividades e em particular na mobilidade. Se até agora assistimos à contestação do setor do táxi, preparemo-nos então para a reação dos operadores de transportes rodoviários pesados de passageiros, face às plataformas que operam na área dos transportes interurbanos e internacionais, que estão a nascer por esse mundo e que, a tempo, cá chegarão.

Na Europa o exemplo mais visível, já dizimou a concorrência tradicional no mercado alemão, conquistando em apenas quatro anos, uma quota de 90%. Com uma oferta europeia de mil destinos diários, em 20 países e representando 120 mil ligações diárias, uma plataforma já transportou, desde o seu lançamento, em 2013, 60 milhões de clientes em toda a Europa, sendo que metade, registou-se em 2016.

Dumping... dizem uns! Canibalização... afirmam outros! Destruição do setor e das empresas, dirão muitos. Estes são argumentos que já ouvimos aquando da contestação dos táxis à Uber e à Cabify. Pois... mas o que é certo é que as plataformas estão aí! Existem! E onde entram, aniquilam a concorrência, levando-a, em alguns casos, à falência ou ao abandono da atividade.

E agora? Que fazer? Existe regulamentação? Pois é! Nos táxis também não havia e é precisamente isso que está agora em discussão. Mais tarde ou mais cedo, haverá regulamentação, mais tarde ou mais cedo estas plataformas serão acolhidas e incorporadas na legislação e na Economia.

Muitas serão as questões que se colocam a este respeito, mas julgo imprescindível a reflexão sobre quatro pontos que reputo importantes, para quem inova, para quem está no mercado e para quem tem a competência e obrigação de definir e regular as atividades.

Primeira: as plataformas electrónicas, existem e, para o bem ou para o mal, estão no mercado, mesmo que criem emprego e dinamizem a Economia, através da concorrência, acaba-se com elas? Segunda: é difícil impedir a existência daquilo que funciona bem e que o consumidor reconhece como valor. Promovemos a concorrência ou impedimo-la? Terceira: Quais as razões que levaram as empresas, cuja atividade é a prestação de serviços de mobilidade, a não serem elas a apresentar estas novas soluções? Faltou cultura de inovação? Por último: face ao que aconteceu no setor do táxi, onde o legislador foi reativo, não será de equacionar, de forma atempada e pró-ativa, a definição do que se pretende e o que é permitido, acautelando a Economia e clarificando a atividade? Quer queiramos ou discordemos o certo é que os ventos da mudança estão aí e vieram para ficar. Tentar parar o vento com as mãos é uma tarefa inglória e um esforço inútil.

por José Monteiro Limão

Por:

Fonte: